



PORTARIA COREN-PR Nº 944 DE 03 DE JULHO DE 2025

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Tesoureira da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.004800/2025-72;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de denúncias recebidas pela Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do Coren/PR e averiguação de inconformidades notificadas;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal Agnes Carolina Ribeiro Pinto para realizar fiscalizações no mês de julho de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Rio Bonito do Iguaçu	ESF CAMPO DO BUGRE	REATIVA	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 729/2022) Fiscalizar até 21/07/2025	153 Km	1,5
	UNIDADE DA FAMÍLIA RIO BONITO DO IGUAÇU	REATIVA	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 728/2022) Fiscalizar até 21/07/2025		
Porto Barreiro	POSTO DE SAUDE PORTO SANTANA	PROATIVA	Rotina	157 Km	
Pinhão	ESF SANTA MARIA	PROATIVA	Rotina	252 Km	1,5
	ESF CENTRO	PROATIVA	Rotina		
	SAMU PINHAO	PROATIVA	Rotina		
Diamante D'Oeste	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	REATIVA	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 696/2022) Fiscalizar até 20/07/2025	82,5 Km	-
	POSTO DE SAUDE LINHA SAO FRANCISCO	PROATIVA	Rotina	92,8 Km	-

Observação 01: As fiscalizações em Rio Bonito do Iguaçu, Porto Barreiro e Pinhão serão realizadas em dupla pelas fiscais Agnes Carolina Ribeiro Pinto e Sabrina Renata Zanardi.

Observação 02: Férias no período de 21 a 25/07/2025.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

DANIELE FABRIS

Coren PR nº 202.932

Presidente em exercício - Portaria nº 915/2025

QUELI CRISTINA KANARSKI

Coren PR nº 955.458

Tesoureira



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Presidente em Exercício**, em 03/07/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUELI CRISTINA KANARSKI - Coren-PR 955.458-TEC, Tesoureiro(a)**, em 03/07/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0891844** e o código CRC **C432334A**.

Referência: Processo nº 00239.004800/2025-72

SEI nº 0891844

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br